



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0427/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2019 – GMS Nº 354/2019 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSPEÇÃO CORPORAL PARA APOIO AOS PROCESSOS DE SEGURANÇA DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA NUCTECH DO BRASIL LTDA.

PROTOCOLO nº 18.233.731-5

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.250-000, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **João Alfredo Zampieri – Cel**, inscrito no CPF nº 905.214.987-91, portador da carteira de identidade nº 4.697.673-8 SSP/PR, nomeado pelo Decreto nº 5.828, de 30 de setembro de 2020.

CONTRATADO: NUCTECH DO BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.892.624/0001-99, com sede na Rua Bandeira Paulista, 530, 9º andar - Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04.532-0001 neste ato representado pelo **Sr. YONGJIAN CHEN**, RNE nº V816034-D e CPF nº 062.572.457-70.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112, § 1º inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** do valor do Contrato 050/2019 – GMS nº 354/2019 em 24,00% (vinte e quatro por cento), nos termos da sua Cláusula Décima Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR

O valor mensal passa de R\$ 237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), para o valor total de **R\$ 294.500,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais)**, conforme tabela a seguir:

Lote	Descrição	Valor Unitário	Qtd. do Acréscimo	Valor do Acréscimo	Novo Valor mensal
01	Contratação de serviços de locação e manutenção de solução em revista com uso de escaner para inspeção corporal baseado em tecnologia de raios-X nas Unidades Penais do estado do Paraná.	R\$ 9.500,00	06	R\$ 57.000,00	R\$ 294.500,00

VALOR MENSAL ATUAL DO CONTRATO	R\$ 237.500,00
VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO DE 24,00 %	R\$ 57.000,00
NOVO VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 294.500,00



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0427/2021**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas correm a conta da **Dotação Orçamentária:** 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, **Elemento de Despesa:** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **fontes 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.**

Parágrafo único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 112, § 1º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2.021.

**João Alfredo Zampieri – Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP**

YONGJIAN Assinado de forma
digital por YONGJIAN
CHEN:06257245770
Dados: 2021.11.22
10:41:31 -03'00'

**YONGJIAN CHEN
NUCTECH DO BRASIL LTDA**

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

Documento: **01Anexo_2_042720212T.ANUCTECHDOBRASILLTDAContraton0502019DEPEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **João Alfredo Zampieri** em 22/11/2021 17:29.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Yongjian Chen** em 22/11/2021 10:41.

Inserido ao protocolo **18.233.731-5** por: **Alex Sandro Medeiros** em: 22/11/2021 16:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
22837ba1f5a275c2e6df2e67089ccb84.